



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 66/2024**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 18 de novembro de 2024, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que na referida data, às 09h30min, o Desembargador Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá de forma ÚNICA PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO DO FORO DE ANÁPOLIS, a ser realizada no supracitado foro.

Eu, Fábio Oliveira Borges Júnior, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Desembargador Eugênio José Cesário Rosa  
Corregedor do TRT da 18ª Região

